



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0001682-0

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 124318445

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 16/SEGES/2023

Processo SEI nº 6013.2023/0001682-0
Contrato nº 16/SEGES/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES
Contratada: UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 28.508.540/0001-08
Objeto do Contrato: Prestação de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) - Cartão de identificação (crachá)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Coordenadora Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada , e, de outro, a empresa **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.508.540/0001-08, com sede na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 59, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP – CEP: 02180-110, telefones: (11) 2635-1113, e-mail: licitacoes.uagrafica@terra.com.br, neste ato representada por seu representante, Senhor **NELSON SANCHEZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 16/SEGES/2023, com fundamento no disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 44.279/2003, bem como o item 2.13 da Cláusula Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 16/SEGES/2023, com fundamento no artigo 73, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/1993.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 16/SEGES/2023, sendo que os serviços prestados foram executado a contento, e integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

1.3 A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 16/SEGES/2023 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 Este Termo de Recebimento Definitivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria CGM nº 14/2014, de 22 de maio de 2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



NELSON SANCHEZ
usuário externo - Cidadão
Em 24/04/2025, às 09:40.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) Geral
Em 24/04/2025, às 18:38.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 25/04/2025, às 14:15.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 25/04/2025, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124318445** e o código CRC **B7FD1151**.
